

# Judiciário em foco

ANO 2 - NÚMERO 23

ABRIL - 2009

Informativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
www.tjac.jus.br

## DEPOIMENTO SEM DANO

Novo projeto do TJAC busca diminuir efeitos negativos do depoimento infanto-juvenil

Páginas 6 e 7



■ DESTAQUE

### Dez novos juízes integram a Magistratura Acreana

Páginas 8 e 9





**D**eptoimento Sem Dano é o novo projeto do Tribunal de Justiça do Acre. Elogiado por profissionais da área do Direito, em virtude da sua eficácia na inquirição de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, o projeto encontra-se em expansão, podendo ser aplicado em todo o país.

No Acre, a estruturação física da sala de Depoimento Sem Dano e a capacitação técnica da equipe para execução do projeto já foi concluída, de maneira que a partir de agora os processos em pauta para julgamento podem contar com esse novo recurso metodológico.

Para divulgar e explicar o funcionamento do DSD, o Judiciário em Foco ouviu as opiniões de representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, e apresenta

na seção *In verbis*, desta edição, alguns aspectos da sua aplicabilidade.

Também nesta edição, o Judiciário em Foco destaca a posse dos dez novos Juizes de Direito Substitutos pela atual Direção do TJAC, ocorrida no dia 17 de abril, com ênfase para o início das atividades profissionais dos novos magistrados em diversas unidades judiciais da Comarca de Rio Branco.

Além de noticiar algumas das principais atividades promovidas pela Corregedoria Geral da Justiça (COGER) e pela Escola Superior da Magistratura Acre (ESMAC), esta edição ainda divulga, na seção *Geral*, os principais fatos que marcaram o dia-a-dia do Poder Judiciário Acreano, tanto na Capital como no interior do Estado.



## Judiciário em foco

EXPEDIENTE

As colaborações e sugestões podem ser enviadas à Assessoria de Comunicação Social do TJAC através do e-mail [ascom@tjac.jus.br](mailto:ascom@tjac.jus.br). Mais informações pelo telefone (68) 3211-5356

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO ACRE  
Biênio 2009-2011

Presidente  
**Des. Pedro Ranzi**

Vice-Presidente  
**Des. Adair Longuini**

Corregedor Geral da Justiça  
**Des. Samoel Evangelista**

O Judiciário em Foco é uma publicação da Assessoria de Comunicação Social do TJAC

**Assessora-Chefe  
de Comunicação Social**  
Letícia Mamed

**Redação e Edição**  
Antônio Kléber  
Camila Simão

Evandro Cordeiro  
Letícia Mamed  
Marcos Alexandre  
Sabrina Soares (estagiária)

**Projeto Gráfico e Diagramação**  
Fernando Sobrinho  
Letícia Mamed

**Fotos**  
Acervo da Assessoria de  
Comunicação Social do TJAC

**Jornalista responsável:**  
Antonio Kléber (MTB 12/92)  
Evandro Cordeiro (MTB 02/98)

**Impressão:** Parque Gráfico do TJAC  
**Tiragem:** 2.000 exemplares  
**Distribuição:** Gratuita  
**Circulação:** Nacional

Rua Floriano Peixoto, 456.  
69.908-030. Rio Branco-AC.  
Tel. (68) 3211-5356.  
Internet: [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br)  
E-mail: [ascom@tjac.jus.br](mailto:ascom@tjac.jus.br)



## Diário da Justiça Eletrônico

O Diário da Justiça Eletrônico (DJE), com acesso gratuito pela internet, é o instrumento de comunicação oficial, publicação e divulgação dos atos judiciais e administrativos do Poder Judiciário do Estado do Acre, em substituição a versão impressa, conforme Resolução nº 14/09, do Conselho de Administração do TJAC.

Disponível desde o dia 7 de janeiro de 2009, a nova versão eletrônica do Diário é precedida do emprego obrigatório de recursos especiais de segurança da informação e possui assinatura digital, validada pela autoridade certificadora ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira).

O Diário da Justiça já possuía uma versão disponibilizada em meio digital, no sítio do TJAC, mas que não apresentava caráter oficial-legal. No mês de abril, o DJE substituiu integralmente a versão em papel e está disponível na coluna de acesso rápido do portal.

Ao instituir o Diário da Justiça Eletrônico, o TJAC conferiu dinâmica à publicidade legal e oficial dos atos judiciais e administrativos do Poder Judiciário, além de representar economia com os tradicionais gastos de impressão e recursos operacionais e logísticos para a distribuição do material.



### ENTRONIZAÇÃO DA IMAGEM DE CRISTO NO TRIBUNAL DO JURI

(Matéria do jornal “O ACRE”, edição de 12.01.1958)

Por iniciativa do Dr. Paulo Ithamar (1), Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco, foi procedida no dia 06 de agosto de 1957, a entronização de uma imagem do Cristo Redentor no salão do Palácio da Justiça destinado ao Tribunal do Júri, estando presente ao ato o Governador Valério Caldas.

Dando início a cerimônia, o Governado do Território, a convite do Dr. Paulo Ithamar, descerrou a cortina que envolvia o santuário onde se achava a imagem de Cristo Redentor, tendo a banda de Música da Guarda Territorial executado, na ocasião, o Hino Nacional, após que o Juiz de Direito convidou o Frei Tiago Matioli (2) - Vigário da Paróquia de Rio Branco, a proceder a benção da imagem.

Em seguida, discursaram a propósito do grande acontecimento, o Juiz de Direito e o Promotor Público da Comarca, Drs. Paulo Ithamar e José Potyguara da Frota e Silva, e o Dr. Manoel Franco Neves, representante da OAB, Secção Acre. Os dignos membros da justiça e o representante da OAB discorreram com rara felicidade sobre o sentido da solenidade, tendo feito também referências elogiosas a administração do território pelos seus esforços no sentido de proporcionar a comarca de Rio Branco instalações dignas.



Antes de encerrar a solenidade, o Dr. Paulo Ithamar convocou aproveitando a solenidade, os membros do corpo de jurados a comparecerem, no dia seguinte, àquele Tribunal, as 7:30 horas, quando seriam iniciados os trabalhos de sessão do júri.

Este majestoso prédio, iniciado em administrações passadas, foi concluído na administração Valério Caldas, inaugurado no dia 30 de abril de 1957, acompanhado do Dr. Francisco Alves Duarte e o Dr. Teodoro Abreu de Assunção.

# Tribunal do Júri realiza primeira sessão de julgamento na FAAO

A Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco realizou no dia 30 de abril, no Juizado Especial Desembargador **Ciro Facundo de Almeida**, o primeiro de uma série de julgamentos no novo espaço da Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO). O acontecimento é resultado do Convênio de Cooperação nº 03/2006, celebrado entre o TJAC e a instituição.

A solenidade de abertura contou com as presenças dos desembargadores **Pedro Ranzi**, **Adair Longuini** e **Samuel Evangelista**, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral da Justiça do TJAC. O início dos trabalhos também foi prestigiado pelo Desembargador aposentado **Ciro Facun-**



A sessão foi prestigiada por autoridades do Judiciário, diretores e professores da Faculdade da Amazônia Ocidental

do de Almeida, professores da FAAO, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado, advogados e grande número de estudantes de Direito.

Esta é a primeira vez em que o Tribunal do Júri se reúne fora do plenário do Fórum Barão do Rio Branco, no centro da cidade, onde tradicionalmente acontecem as sessões. O novo espaço da FAAO será incluído

no calendário de julgamentos da Comarca da Capital.

De acordo com o Presidente do TJAC, a parceria com a instituição de ensino tem por objetivo aproximar cada vez mais o Judiciário da sociedade, além de proporcionar aos acadêmicos do curso de Direito a oportunidade de vivenciar situações reais de um júri popular.

## Projeto Cidadão realiza atendimentos no Arena da Floresta e Calafate

O Projeto Cidadão comemorou os bons resultados de atendimentos. Durante o mês de abril, foram realizadas duas edições em Rio Branco: nas escolas **Henrique Lima**,

localizada no bairro Calafate, e **Arena da Floresta**, no Segundo Distrito.

No Calafate foram 5.477 atendimentos durante os dias 24 e 25 de abril; no Arena da Flores-

ta foram atendidas 5.879 pessoas, entre os dias 30 de abril e 1º de maio.

Durante as atividades, centenas de pessoas procuraram pelas gratuidades oferecidas pelo Projeto, que dentre outros serviços realiza a expedição de diversos documentos, faz atendimentos na área de saúde e promove casamentos.

As edições do Projeto Cidadão realizadas em Rio Branco contam com financiamento da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), por meio de emenda parlamentar apresentada pelo Deputado Federal **Gladson Cameli**.

## Ciclo de Conciliação em Sena Madureira atinge 66% de acordos

A Vara Cível da Comarca de Sena Madureira realizou no período de 27 a 29 de abril, um Ciclo de Conciliação. Sob a coordenação da Juíza **Thaís Queiroz Abou Khalil**, responsável pela unidade, foram 61 audiências agendadas, das quais 51 efetivamente aconteceram.

Ao final dos trabalhos, registrou-se a celebração de 34 acordos e aproveitamento de 66% do total de audiências realizadas. Segundo informações do escrivão **Charles Gonçalves**, dez audiências deixaram de acontecer por conta da dificuldade dos oficiais de Justiça em localizar as partes.

Outras atividades como esta devem ser promovidas na Comarca ao longo do ano, visando contemplar maior número de pessoas com a rápida solução de litígios e difundir cada vez mais a cultura da conciliação.

## Judiciário realiza visita de inspeção ao complexo Francisco D'Oliveira Conde

No dia 14 de abril os desembargadores **Pedro Ranzi**, Presidente do Tribunal de Justiça, e **Samuel Evangelista**, Corregedor Geral da Justiça, realizaram visita de inspeção ao Complexo Penitenciário **Francisco D'Oliveira Conde**, em Rio Branco, que abriga atualmente mais de 2 mil reeducandos.

Acompanhados do advogado **Florindo Poersch**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, os desembargadores foram recebidos pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **Henrique Corinto**, e pelo Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, **Leonardo Carvalho**.

A Juíza **Maha Manasfi**, titular da Vara de Execuções Penais de Rio Branco, os promotores criminais **Daniilo Lovisaro** e **Vinicius Menandro**, e os membros do Conselho Penitenciário também acompanharam a visita.

O objetivo do Judiciário foi conhecer a nova gestão da unidade prisional, sua estrutura e funcionamento atual. “Nossa presença aqui demonstra a preocupação do Judiciário acreano com os problemas do sistema prisional em nosso Estado. Hoje, especificamente, o foco da nossa visita é a questão dos presos provisórios, que buscamos acompanhar de perto para definir a melhor forma de tratamento do problema”, explicou **Pedro Ranzi**.



Autoridades conhecem de perto o trabalho que vem sendo executado pela atual gestão do IAPEN-AC

Projeto Cidadão - Calendário

Data	Local
21 a 22.05.09	Unidade de Recuperação Social Francisco D'Oliveira Conde, em Rio Branco
30.05.09	Ação Global, Ginásio do SESI, em Rio Branco
05 a 06.06.09	Município de Bujari
19 a 20.06.09	Ginásio Coberto, Aeroporto Velho, em Rio Branco (local a confirmar)
26 a 27.06.09	Escola Glória Peres, Xavier Maia, em Rio Branco (local a confirmar)
03 a 04.07.09	Escola Anice Dib Janete, Conquista, em Rio Branco (local a confirmar)
10 a 11.07.09	Município de Epitaciolândia (local a confirmar)
25.07 a 02.08.09	Parque de Exposições, Expoacre, em Rio Branco

# Convênio entre TJAC e FAAO para desconto aos servidores do Judiciário é renovado

O Presidente do TJAC, Desembargador Pedro Ranzi, prorrogou por mais um ano o Termo de Cooperação Técnica com a Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO), vigente desde 24 de janeiro de 2008. O documento estabelece parceria que concede aos servidores do Poder Judiciário, inclusive ao cônjuge e filhos, desconto de 20% nas mensalidades para qualquer um dos cursos oferecidos pela faculdade.

O ato solene de prorrogação aconteceu dia 1º de abril deste ano. O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal, desembargadores Pedro Ranzi e

Adair Longuini, respectivamente, receberam para a assinatura do Termo os professores Carlos José Corrêa, Vice-Diretor Geral, e o Diretor Acadêmico da faculdade, Samuel Appenzeller. A Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, Rosane Miranda, também assinou o documento.

Na ocasião, Pedro Ranzi elogiou a faculdade, afirmando que parcerias dessa natureza são capazes de criar uma sociedade melhor, pois viabilizam o investimento em educação e cultura. Os professores Carlos Corrêa e Samuel Appenzeller agradeceram as



Ato solene reúne Desembargadores, Presidente do Sindicato dos Servidores e Diretores da FAAO para celebrar convênio

palavras do Desembargador e anunciaram, em primeira mão, a ele, a possibilidade de

ser inaugurado ainda este ano o curso superior de Administração Judiciária.

## Tribunal de Justiça avança discussão com instituições sobre Execução Fiscal Eletrônica

O Tribunal de Justiça do Acre avança no planejamento e definição de parcerias para instalação da primeira Vara Virtual de Executivos Fiscais no Estado.

No início do mês de abril, em reunião na Prefeitura de Rio Branco, o TJAC apresentou seu projeto à Procuradoria do Município e ao Secretário de Finanças, Geraldo Pereira, que apoiaram a iniciativa. Após o encontro, o Presidente da Comissão de Informática, Jurisprudência e Biblioteca do TJAC, Desembargador Adair Longuini, encaminhou ao Executivo Municipal a proposta da empresa Softplan para informatização da Procuradoria do Município.

Segundo a proposta, essa informatização será feita a partir de tecnologia compatível com o Sistema de Automação da Justiça (SAJ-5), atualmente utilizado pelo Judiciário no Acre, para garantir a implantação da Execução Fiscal de forma eletrônica (sem uso de papel).

Já na segunda quinzena de abril, a Direção do TJAC se reuniu com representantes do Governo Estadual, Prefeitura de Rio Branco e Procuradorias do Município e do Estado para discutir a ferramenta que possibilitará maior celeridade ao trâmite de processos de execução fiscal com menor custo.

Na oportunidade eles conheceram o trabalho da empresa Softplan/Poligraph Solução em Sistemas Integrados, que

desenvolveu a versão Execução Fiscal Eletrônica (EFE) para o Sistema de Automação do Judiciário (SAJ), hoje utilizado pelo Judiciário em todo o Estado. A apresentação do sistema foi feita pelo Consultor de Relacionamento da Softplan, Maurício Rotta, que explicou seu funcionamento e suas vantagens aos participantes.

Segundo ele, além de possibilitar maior celeridade e controle do trâmite dos processos

de execução fiscal, o SAJ-EFE busca auxiliar Estado e Município na recuperação de créditos. Por tratar-se de um processo virtual, a estimativa é de que o sistema permita uma economia de 70%, uma vez que ele vai operar de forma totalmente integrada e complementar aos recursos já oferecidos pelo sistema SAJ, sem a utilização de papel.

Depois de discutida a proposta na reunião, as instituições envolvidas estudarão a viabilidade financeira para implantar em breve a novo sistema nas Varas da Fazenda Pública e nas Procuradorias do Estado e do Município de Rio Branco.

Para o Presidente do TJAC, a inovação tecnológica é bem-vinda. Ele afirmou que o Judiciário acreano está preparado para a implantação do novo sistema, tendo em vista que o Tribunal já utiliza um sistema de automação. “Tudo o que diz respeito à melhoria da prestação jurisdicional tem o nosso apoio”, ressaltou Pedro Ranzi.

*“Tudo o que diz respeito à melhoria da prestação jurisdicional tem o nosso apoio”*

Pedro Ranzi



# DEPOIMENTO SEM DANO

## Novo projeto do TJAC busca diminuir efeitos negativos o

O Tribunal de Justiça do Acre se prepara para executar uma nova ferramenta no âmbito da Justiça Criminal no Estado do Acre. Trata-se do projeto Depoimento Sem Dano (DSD), método através do qual a criança ou adolescente vítima de abuso sexual é inquirida de modo diferenciado.

Numa sala especial, com decoração diferenciada e brinquedos, a vítima conversa com uma psicóloga ou assistente social, ao passo que, na sala de audiência, utilizando equipamentos audiovisuais, juiz, promotor e advogados assistem à entrevista judicial pela televisão.

Por meio de um ponto eletrônico, as perguntas dos profissionais do direito são passadas ao profissional da área psicossocial, que as repassa à criança, de forma considerada mais coerente e adaptada ao seu universo.

O papel do assistente social ou psicólogo é basicamente de intermediação, com vistas a produzir as provas necessárias à conclusão do processo. Para tanto, o DSD faz uso de recursos audiovisuais, os quais permitem que sejam produzidas provas materiais contra o acusado.

O projeto promove a proteção psicológica da criança vítima de violência, evitando seu contato com o acusado e a repetição de interrogatórios. O novo método é uma iniciativa pioneira da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre, iniciado em 2003, e hoje difundido em vários Tribunais de Justiça, como São Paulo, Rio de Janeiro, Goiânia, Rondônia e Acre. Países como França, Espanha e Argentina também têm práticas semelhantes nessa área, que já foram inclusive incorporadas à legislação.

Elogiado por profissionais da área do Direito, o projeto encontra-se em expansão, com vistas a ser aplicado em todo o país. Para estimular o debate em torno do DSD, o Judiciário em Foco ouviu as opiniões do Juiz de Direito José Antônio Daltoé Cezar, da 2ª Vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre (RS), pioneiro na utilização do método, do Promotor de Justiça Francisco José Maia Guedes, e da Defensora Pública Maria Miriam Bezerra Nogueira de Queiroz.



**José Antonio Daltoé Cezar**

*Juiz de Direito, titular da 2ª Vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre*

■ O Depoimento Sem Dano é uma idéia muito simples: retirar a criança e o adolescente do contato direto com os possíveis agressores na sala de audiência e colocá-los em uma sala separada, com circuito de áudio e som e um ambiente lúdico. A criança é acompanhada por um técnico capacitado - psicólogo ou assistente social - que repassa as perguntas dos juízes, promotores e advogados de defesa de forma adaptada.

O DSD usa a entrevista cognitiva, um método baseado no respeito às limitações do depoente, deixamos que ele se manifeste como quiser. Tem crianças que chegam e falam "não quero falar hoje, só amanhã" e temos que respeitar. Dá-se um tempo maior de resposta e evita-se a elaboração de perguntas diretas, para que as respostas não sejam induzidas. Tudo isso porque, se o depoimento for mal tomado, não terá validade.

Hoje em dia a criança é ouvida muitas vezes, seja pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, Polícia ou Instituto Médico Legal, e cada processo traz uma consequência emocional. Por outro lado, no DSD, o fato de o depoimento ser gravado permite que ele possa ser consultado e analisado posteriormente, além de produzir provas materiais contra o acusado. Ao contrário do laudo psicológico, o depoimento gera a produção antecipada de prova antes mesmo do ajuizamento da ação. Dessa forma, a criança é ouvida o menor número possível de vezes e em tempo próximo ao fato.



Por meio do Depoimento Sem Dano a criança é ouvida de forma muito mais profissional e acolhedora. Não é inquirida de modo agressivo, com perguntas objetivas e diretas, realizadas por profissionais que não são preparados para realizar essa abordagem. Quando isso ocorre, as crianças são revitimizadas.

Sendo bem interrogada, a criança ou o adolescente vítima se sente confortável e protegido para falar com naturalidade. Como a palavra dela é valorizada, isso determina que a prova seja de muito maior qualidade. O magistrado passa a ter uma prova muito mais robusta, seja para absolver ou para condenar.

A forma com que o sistema de justiça trabalha quase que integralmente no Brasil é uma forma evasiva. No mundo menos de 10% das crianças e adolescentes quebram o silêncio sobre alguma situação de violência sexual. Por muito tempo não se quis ouvir essas vítimas com o argumento da proteção, mas a verdade é que muitos sequer agüentam ouvir o que elas têm a dizer. É necessário dar tempo para a criança, respeitar a sua idade e o seu desenvolvimento, criar condições favoráveis para que ela relate aquilo que efetivamente ocorreu. Para a Justiça, a prova produzida dessa forma é muito mais confiável. O principal é que o DSD aumentou o índice de responsabilização de 3% para 59% do total das denúncias.

Além disso, é importante ressaltar que no Brasil, os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual (2003/2004) resultaram no Projeto de Lei Complementar 35/07, de autoria da deputada Maria do Rosário (PT/RS). O projeto de lei regulamenta o depoimento de crianças e adolescentes propondo alterações no Código de Processo Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Atualmente, o processo aguarda tramitação no Senado e a relatora é a senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO).

# SEM DANO

## O depoimento infanto-juvenil



**Francisco José  
Maia Guedes**

*Promotor de Justiça, com atuação no Juizado da Infância e da Juventude de Rio Branco*

■ É preciso enaltecer esse grande momento de concretização do Depoimento Sem Dano no Acre com a assunção do Tribunal de Justiça, que vai possibilitar uma nova forma de se fazer inquirição de crianças e adolescentes vítimas de violência. Além disso, é preciso ressaltar que técnicas alternativas para o depoimento de crianças vítimas de violência já possuem eficiência comprovada e são estabelecidas pelo Direito Comparado e pela Normativa Internacional.

Para o Ministério Público é motivo de extrema felicidade o fato de o TJAC ter tomado posse dessa ferramenta, hoje essencial para propiciar uma aproximação da verdade real dos fatos, resgatando as lembranças dos acontecimentos com mais tranquilidade, em virtude do ambiente de interlocução próprio da criança, seja para responsabilizar o agressor ou para inocentá-lo. Uma das principais vantagens do DSD é justamente o fortalecimento do elemento prova, para que o magistrado possa realizar sua jurisdição da melhor maneira possível.

Ele também protege a criança da violência física, da possível negligência dos pais e até mesmo da violência psicológica, muitas vezes provocada pelo constrangimento ao qual a criança é submetida num sistema de inquirição comum. Esse projeto vem ao encontro de uma proteção à criança, porque minimiza os danos secundários causados pelo sistema de depoimento tradicional e pelos integrantes da rede do sistema de garantias da criança e do adolescente. O método revela a essência do depoimento da criança e melhor explicita a realização de instrução criminal tecnicamente mais apurada. Assim, esse contato com a Justiça é feito por pessoas devidamente capacitadas para proporcionar um ambiente favorável à tranquilidade e bem-estar da criança, colaborando para explicar o que de fato aconteceu.

★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★



**Maria Miriam Bezerra  
Nogueira de Queiroz**

*Defensora Pública, com atuação no Juizado da Infância e da Juventude de Rio Branco*

■ A metodologia do Depoimento Sem Dano é de um modernismo necessário e importante. A criança precisa se sentir amparada, respeitada e protegida, precisa estar muito à vontade para conseguir fazer declarações íntimas relacionadas à violência sexual. Por tornar possível essa série de condições e favorecer o depoimento infanto-juvenil, o DSD é uma inovação importantíssima para a Justiça.

Na minha avaliação, um dos principais benefícios do novo método é a sua contribuição para a efetiva punição dos agressores. Com a utilização dessa nova técnica mais adequada e precisa, o depoimento da criança vai contribuir para a elucidação dos fatos e a conseqüente punição ou absolvição dos acusados, que é, efetivamente, a intenção da lei.

No sistema tradicional, a criança ou o adolescente se sente inibida em relatar aos seus inquiridores o que realmente ocorreu. Essa inibição dificulta a elucidação da verdade. E é aí que a nova metodologia pode contribuir para o esclarecimento dos fatos. Trata-se, portanto, de uma ferramenta essencial para o trabalho de diversos profissionais do direito e efetivação da Justiça.

### Projeto Depoimento Sem Dano no Acre

O Fórum Criminal da Comarca de Rio Branco, instalado em abril de 2007, já possui uma estrutura diferenciada para o atendimento de crianças e adolescentes que precisam ser inquiridos nos processos judiciais, especialmente nos relacionados a abuso sexual. Trata-se do projeto Depoimento Sem Dano.

No ano de 2006, durante a gestão do Desembargador Samoel Evangelista na Presidência do TJAC (2005-2007), foi formalizada uma parceria do TJAC com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), para dar início ao projeto no Estado. Isso ocorreu a partir das sugestões da Juíza Maria Tapajós, à época titular da Vara da Infância e da Juventude de Rio Branco, e do Promotor Francisco Maia, que atua na unidade.

Posteriormente, o projeto seguiu na gestão da Desembargadora Izaura Maia (2007-2009), que acompanhou a montagem da estrutura física e dos equipamentos necessários ao seu desenvolvimento. Atualmente, na gestão do Desembargador Pedro Ranzi (2009-2011), o projeto encontra-se em sua última fase de execução, referente à capacitação da equipe multiprofissional, juízes, promotores, advogados e funcionários para utilização dos recursos e funcionamento da unidade.

### Como funciona o DSD

Nesse modelo, a inquirição é feita em três etapas. Na primeira delas, chamada de “acolhimento inicial”, a criança e o responsável chegam antes da audiência e são recebidos pela psicóloga ou assistente social, para evitar um encontro indesejado com o réu, o que poderia prejudicar o depoimento e traumatizar a vítima.

A técnica inicia um processo de aproximação, abordando assuntos diversos da vida dela, para deixá-la à vontade. Conversa também com o acompanhante, nomeado de “pessoa de confiança”, que normalmente é a mãe, para saber sobre a situação social e psicológica da criança. Tudo isso dentro de uma sala que se diferencia do ambiente do fórum, monitorada por equipamentos de som e imagem.

A profissional passa então a explicar ao depoente, sempre numa linguagem acessível ao estágio de desenvolvimento em que ele se encontra, o que está fazendo ali e como vai ser a audiência. Por fim, procura saber quais as palavras utilizadas pela própria criança para se referir aos genitais feminino e masculino para, no momento da inquirição, ter certeza de que está sendo clara, compartilhando do vocabulário infantil específico.

Na segunda etapa, a do depoimento em si, são abordados os fatos contidos no processo. Nesse momento, o profissional da equipe psicossocial procura ajudar a criança a relatar o ocorrido, utilizando diferentes tipos de pergunta, com preferência às questões abertas, para que ela fale mais espontaneamente sobre o assunto, sem induzi-la a nada. O juiz passa a fazer perguntas, seguido do promotor e do advogado de defesa, todas intermediadas pelo técnico, que vai adequando-as ao universo infanto-juvenil. Depois de transcrito, o depoimento é juntado aos autos do processo.

Se a criança não consegue contar o que aconteceu, podem ser utilizados alguns instrumentos auxiliares, como fantoches e outros bonecos. Nesse caso, a criança assume um personagem para ficar mais fácil para falar como se fosse outro. Se a criança está com muita dificuldade de verbalizar, com a utilização dos bonecos e por meio de gestos, ela demonstra as situações e a câmera consegue acompanhar os seus movimentos.

Num terceiro momento, finalizada a inquirição, a pessoa de confiança é chamada para uma nova conversa, em que, junto com a vítima, é feita uma avaliação do depoimento. Ao invés de a vítima ser dispensada depois da audiência, sem qualquer outro contato com o sistema de Justiça, como ocorre no modelo usual, o DSD vai além. Se a criança está apresentando visíveis dificuldades, ela é encaminhada para atendimento especializado gratuito, junto à rede de proteção, pois a metodologia busca não apenas a prova, mas também a proteção da criança.

A capacitação de todos os envolvidos – juízes, promotores, advogados, assistentes sociais, psicólogos e servidores da Justiça – é considerada fundamental, pois conhecer a dinâmica do abuso sexual e suas características particulares, não só melhora a qualidade da prova como também ajuda a proteger a vítima e restaurar a sua dignidade.

Com base nessa perspectiva, o TJAC realizou no início do mês de maio a capacitação das suas equipes, trabalho que foi coordenado pelo idealizador do projeto, Juiz Daltoé Cezar, acompanhado da Assistente Social Vânea Maria Visnievski e da Psicóloga Betina Tabajaski, integrantes da equipe que desenvolve o DSD em Porto Alegre (RS).

# Dez novos juízes integram a Magistratura do Estado do Acre

O Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, Desembargador Pedro Ranzi, empossou, neste mês de abril, dez novos Juízes de Direito Substituto. A solenidade aconteceu no dia 17, no plenário do Palácio da Justiça, em Rio Branco, quando foram investidos no cargo os aprovados no XV Concurso Público de provas e títulos para ingresso na carreira da Magistratura do Estado do Acre, aberto em 2006.

O Desembargador considerou um momento festivo, de celebração para os novos juízes e seus familiares e de assunção da Justiça acreana. “É a coroação de dois longos anos de trabalho, esforços e dedicação. Por isso, agradecemos a todos os envolvidos neste processo”, afirmou em seu discurso. Pedro Ranzi salientou, ainda, que o momento indica a perspectiva de renovação no TJAC. “Para o Judiciário, a posse de novos magistrados traz em si o sentido da renovação, da abertura para novas idéias, do rejuvenescimento indispensável à sobrevivência e ao fortalecimento de toda e qualquer instituição”, assinalou.



Os dez juízes foram empossados e designados para desempenhar suas atividades em oito municípios do Estado

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO	COMARCA
Gilberto Matos de Araújo	Comarca de Plácido de Castro
Robson Ribeiro Aleixo	Vara Cível de Sena Madureira
Daniel Gustavo Bomfim de Araújo da Silva	Vara Criminal de Brasília
Shirlei de Oliveira Hage Menezes	Comarca de Feijó
Clovis de Souza Lodi	2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul
Alesson José Santos Braz	1ª Vara Criminal de Cruzeiro do Sul
Francisco das Chagas Vilela Júnior	2ª Vara Criminal de Cruzeiro do Sul
Andréa da Silva Brito	Comarca de Tarauacá
José Wagner F. Pedrosa Alcântara	Comarca de Mâncio Lima
Zenice Mota Cardozo	Comarca de Manoel Urbano

## PROCESSO DE INICIAÇÃO

Novos juízes cumprem agenda de trabalho na Comarca de Rio Branco e conferem celeridade ao julgamento de 655 processos.

■ 18 e 21 abril

### Juízes reforçam análise de processos na Vara de Execuções Penais e Central de Penas Alternativas da Capital

Os novos juízes entraram em exercício no dia seguinte ao da posse. Em 18 de abril, orientados pelo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Samoel Evangelista e acompanhados pelo Diretor do Foro da Comarca de Rio Branco, Juiz Luis Camolez, foram conduzidos até o Fórum Criminal da Capital, onde ficam a Vara de Execuções Penais (VEP) e a Central de Execução de Penas Alternativas (CEPAL) de Rio Branco.

Como primeira atividade do processo de iniciação, eles auxiliaram a Juíza Maha Manasfi, titular das unidades, na análise dos processos em trâmite, que atualmente são de 3.440 na VEP e mais de 2.500 na CEPAL.

Durante os dois dias de atividade, os novos magistrados analisaram 251 processos, tendo proferido despachos, decisões e sentenças de extinção de punibilidade.

■ Dias 20 e 22

### Curso promovido pela Esmac

Participaram, nos dias 20 e 22, do curso “As Recentes Alterações Introduzidas no Código Penal Brasileiro”, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), promovido em Rio Branco pela Escola Superior da Magistratura do Acre (Esmac).



■ Dia 23

### Visita ao complexo penitenciário da Capital

No dia 23, os recém-empossados visitaram o Complexo Penitenciário Francisco D’Oliveira Conde, a 15 quilômetros do centro da Capital. Orientados pela Juíza de Direito Maha Manasfi, titular da Vara de Execuções Penais de Rio Branco, os novos juízes conheceram a estrutura dos pavilhões e conversaram com os reeducandos.

Sobre a importância da atividade, o Desembargador Samoel Evangelista disse que, “ao iniciar a carreira, o juiz precisa conhecer de perto a situação em que sobrevivem os detentos do Estado, pois, além do caráter informativo, isso permite que o novo magistrado desenvolva sua sensibilidade”.

Durante a inspeção, o grupo ouviu várias reivindicações dos detentos e todas foram registradas para a devida análise. Muitas das

reclamações dizem respeito à existência de penas vencidas e à concessão de benefícios de progressão de pena previstos em lei, como regime semi-aberto, aberto e livramento condicional, que, segundo eles, não estão sendo concedidos.



■ Dia 24

### Julgamento de processos do Tribunal do Júri

Os novos magistrados trabalharam, no dia 24, no julgamento dos processos que tramitam na Vara do Tribunal do Júri de Rio Branco. “Que os senhores possam iniciar suas atividades na Justiça Acreana contribuindo para conferir celeridade aos processos em andamento hoje nas unidades da Comarca de Rio Branco. A Direção do Tribunal de Justiça deseja um bom trabalho a todos”, disse o Desembargador Pedro Ranzi na abertura da atividade.

Ao todo, analisaram 48 processos, proferindo decisões, despachos e concessão de liberdade a 8 detentos, sob a orientação do Juiz de Direito Anastácio Menezes.



■ De 27 a 30

### Julgamento de processos nas Varas Criminais de Rio Branco

■ **4ª Vara Criminal:** os novos magistrados analisaram 34 processos, tendo expedido 5 alvarás de soltura, exarados 2 despachos e proferidas 32 decisões interlocutórias.

■ **2ª Vara Criminal:** foram analisados 36 processos, tendo sido expedidos 3 alvarás de soltura, exarados 6 despachos e proferidas 27 decisões interlocutórias e 3 sentenças.

■ **3ª Vara Criminal:** foram manuseados 22 processos, tendo sido expedidos 5 alvarás de soltura e proferidas 22 decisões interlocutórias.

■ **1ª Vara Criminal:** os Juízes analisaram 38 processos, tendo sido expedidos 12 alvarás de soltura, realizados 29 despachos e proferidas 9 decisões interlocutórias.



■ Dias 1 e 2 de maio

### Julgamento de processos na Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Durante os dias 1º e 2 de maio, em sistema de plantão, eles atuaram na Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Rio Branco. Sob a coordenação da Juíza Olívia Ribeiro, Titular da Vara, eles analisaram nos dois dias 227 processos, trabalho que resultou em 149 despachos, 77 decisões interlocutórias e uma sentença.



## Visita à Corte Eleitoral do Acre

Na tarde do dia 30, a convite do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), Desembargador Arquilau de Castro Melo, os magistrados fizeram visita à Corte Eleitoral. Na ocasião, foram orientados sobre a função de juiz eleitoral que também exercerão em suas respectivas comarcas. Antes do encontro, eles conheceram a estrutura interna e os principais procedimentos administrativos e processuais do TRE-AC.

Os novos juízes receberam um kit com informações sobre a Justiça Eleitoral. O material é composto por uma revista da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), cd com a jurisprudência do TRE, resolução sobre o tempo ideal da tramitação dos processos, ofício com recomendações de procedimentos do pleito eleitoral de 2010 e as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Depois de cumprirem essa agenda de atividades na Comarca de Rio Branco, os novos Juízes seguiram na primeira semana do mês de maio para as Comarcas do interior do Estado, quando assumiram suas respectivas unidades judiciárias.



Os novos magistrados são recebidos pelo Presidente do TRE, Desembargador Arquilau Melo, e conhecem a estrutura e o funcionamento da Corte

# ESMAC promove Curso de Iniciação para novos magistrados

O Tribunal de Justiça e a Escola Superior da Magistratura do Acre realizaram no dia 20 de abril a abertura do Curso de Iniciação de Magistrados. Na solenidade, realizada no Plenário do Palácio da Justiça, estavam presentes os desembargadores Eva Evangelista, Diretora da Escola, Samoel Evangelista, Corregedor Geral da Justiça, e Adair Longuini, Presidente em exercício, que declarou a aberta a atividade em nome do Desembargador Pedro Ranzi, Presidente da Casa.

O evento também contou com a participação de representantes do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado, magistrados, assessores e servidores do TJAC.

Após a abertura solene,

o Juiz de Direito e Professor Mestre Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira deu início ao curso sobre "As Recentes Alterações Introduzidas no Código de Processo Penal Brasileiro", credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), por meio da Portaria n.º 142, de 19 de dezembro 2008.

A atividade teve por objetivo a atualização de conhecimentos necessários à ação jurisdicional quanto às alterações introduzidas no Código de Processo Penal, em matéria de provas, procedimentos, em especial o novo procedimento do Tribunal do Júri.

O Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou as Leis 11.689, de 9



Atividade teve por objetivo a atualização de conhecimentos dos magistrados em relação as alterações introduzidas no Código de Processo Penal

de junho de 2008; 11.690, de 9 de junho de 2008; e 11.719, de 20 de junho de 2008, alterando os dispositivos do Código de

Processo Penal. Essas mudanças já estão em vigor com o propósito de imprimir maior celeridade aos procedimentos criminais.

## Esmac e Procon definem a realização de atividades em parceria

Aconteceu no dia 20 deste mês, no Palácio da Justiça, reunião entre a ESMAC e o Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon/AC), que teve como propósito discutir parceria entre as duas instituições objetivando a realização de três eventos no decorrer deste ano.

Estavam presentes na reunião a Desembargadora Eva Evangelista, acompanhada da assessora pedagógica da Escola, Juraci Pacheco, a Diretoria do Procon/AC, Francis Mary Alves, acompanhada de Arnete Batista, chefe da Equipe Técnica de Gabinete,

Ana Lúcia Ferreira, chefe da divisão de Educação para Consumo, e Daniella Barcellos, chefe da Divisão de Reclamação.

"Partilhar conhecimento é uma responsabilidade social do Tribunal de Justiça do Acre. E para podermos atingir maior número de participantes, é necessária a parceria entre diversos órgãos", ressaltou a Desembargadora Eva Evangelista sobre o trabalho de parceria com o PROCON/AC.

Diretora da ESMAC, Desembargadora Eva Evangelista, acompanhada por equipe do PROCON-AC



## Diretora da ESMAC visita a Escola Paulista da Magistratura

Em São Paulo, a Diretora da ESMAC reuniu-se no dia 29 de abril com o Diretor da Escola Paulista da Magistratura (EPM), Desembargador Antonio Rulli Junior. O encontro também contou com a presença da pedagoga Juraci Pacheco Nunes, assessora pedagógica da ESMAC.

Durante a reunião os desembargadores definiram o estabelecimento de um convênio entre as duas escolas para a realização de cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e de promoção por merecimento de magistrados, por meio do siste-

ma de videoconferência.

Desde julho de 2008, dentro do seu programa de formação continuada, a EPM promove cursos à distância para magistrados, atendendo às exigências da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Além dos magistrados do Estado de São Paulo, também participam dos cursos juizes de vários Estados brasileiros conveniados com a EPM.

Reunião define convênio entre a ESMAC e a EPM, para realização de cursos de aperfeiçoamento



## TJAC finaliza concurso público para notários e avança no processo de privatização dos cartórios no Estado

O Tribunal de Justiça do Acre, por meio da Corregedoria Geral da Justiça, realizou, no dia 16 de abril, Audiência Pública para que os candidatos aprovados dentro do número de vagas no concurso público de Notários (Edital nº 01/2006 – TJAC/NOTÁRIOS) escolhessem a serventia de sua preferência.

A Audiência aconteceu no Plenário do Anexo do TJAC, em Rio Branco, e contou com a presença dos desembargadores Pedro Ranzi (Presidente), Adair Longuini (Vice-Presidente), Samoel Evangelista (Corregedor Geral da Justiça) e Izaura Maia.

Após apreciação de alguns requerimentos, teve início o procedimento de escolha das serventias, observando-se a alternância da lista geral de candidatos aprovados e a lista de aprovados na vaga para portadores de deficiência física.

As 30 serventias disponíveis no Estado foram escolhidas de acordo com a classificação do candidato no concurso, ou seja, os aprovados nos primeiros lugares escolheram, um a um, o cartório que queriam ficar, até que foram preenchidas todas as vagas.

Os candidatos que não puderam comparecer ao ato foram representados por procurador legalmente constituído. Ao final dos trabalhos, registraram-se duas ausências e duas desistências.

Depois da publicação da ata da sessão e decorrido o prazo para recursos, a Corregedoria irá submeter as escolhas dos candidatos à Presidência do Tribunal para as devidas nomeações.



### Apoio aos notários

Ao final da Audiência Pública, o Desembargador Samoel Evangelista ressaltou aos candidatos que a estrutura da Corregedoria está à disposição para auxiliá-los no período que antecede a investidura do cargo e durante o desempenho das suas atividades, pois, segundo o Corregedor, a sociedade acreana será a maior beneficiada com o trabalho de parceria.

“Os cartórios deixarão de ser oficiais, mas o Poder Judiciário permanecerá sendo responsável pela sua fiscalização e aferição da qualidade dos serviços prestados à comunidade. Estamos felizes porque finalizamos aqui um processo seletivo que passou por três administrações do Tribunal de Justiça: iniciou na minha gestão como Presidente, depois passou pela

da Desembargadora Izaura Maia e agora se encerra na do Desembargador Pedro Ranzi. Parabéns aos candidatos aprovados e a todos envolvidos neste trabalho”, declarou.

Pedro Ranzi finalizou a sessão registrando seus agradecimentos à Comissão e a toda equipe técnica que trabalhou durante o período de realização do concurso.

“Como Presidente da Comissão que conduziu este concurso, e hoje como Presidente do Tribunal de Justiça, faço aqui meus agradecimentos à Desembargadora Eva Evangelista, à Procuradora Wanda Nogueira, à Advogada Élia Castelo e ao registrador Carlos Roberto Taveira (membro titular da ANOREG)”, disse o Desembargador.

### Privatização dos cartórios no Acre

Em maio de 2006, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) avaliou que o Acre estava com serviços notariais e de registro vagos ou preenchidos sem concurso público há mais de 10 anos, o que contraria os artigos 236 da Constituição Federal

e 39 da Lei 8.935/94. Diante disso, foi concedido o prazo de 60 dias para o TJAC regulamentasse o funcionamento dos cartórios de notas e de registro no Estado, visando dar início ao procedimento de privatização das serventias.

Já em junho de 2006, o Conselho de Administração do TJAC aprovou a Resolução nº 09/2006, que reduziu o número de cartórios em todo o Estado de 97 para 30 e estabeleceu o número de cartórios por município. Essas medidas foram tomadas para garantir a eficiência, a celeridade e a garantia da prestação dos serviços nos 22 municípios acreanos. Com a mudança, a Capital Rio Branco passou a contar com sete cartórios, Cruzeiro do Sul com três e mais um cartório em cada um dos demais 20 municípios do Estado.

Com a aprovação das mudanças no número de cartórios e do relatório da comissão especial criada para definir os critérios de privatização dos cartórios pelo Conselho de Administração, o Tribunal cumpriu a decisão do CNJ. Depois disso, prosseguiu com a realização do concurso público para preenchimento das 30 vagas disponíveis no Estado, vez que, segundo a Constituição Federal, o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que fique vago e sem abertura de concurso de provimento ou de remoção por período superior a seis meses.

A privatização não significa, porém, o total afastamento do Poder Judiciário em relação ao trabalho realizado pelos cartórios. Na verdade, cabe ao Judiciário acompanhar toda a fase de transição dos cartórios públicos para a iniciativa privada, de maneira que os cartórios oficiais só serão desativados quando os privatizados estiverem em pleno funcionamento. Quanto aos serviços oferecidos, também cabe ao Judiciário fiscalizá-los e em caso de qualquer problema, a delegação do serviço notarial pode ser suspensa.

## Samoel Evangelista recebe Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual

*Em discussão a proposta de especializar uma unidade judicial para tratar crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes*

O Corregedor Samoel Evangelista se reuniu no dia 20 de abril, na sede do TJAC, com os representantes do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual, para discutir a possibilidade de o Tribunal especializar uma unidade judicial para tratar de crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes em Rio Branco.

O Comitê é formado por representantes da Promotoria da Criança e do Adolescente do Ministério Público Estadual, Secretaria de Segurança Pública, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Secretaria Estadual de Desenvolvimento para a Segurança Pública, Secretaria de Direitos Humanos, Conselho Es-

tadual de Direitos da Mulher, organizações não-governamentais, ente outras entidades.

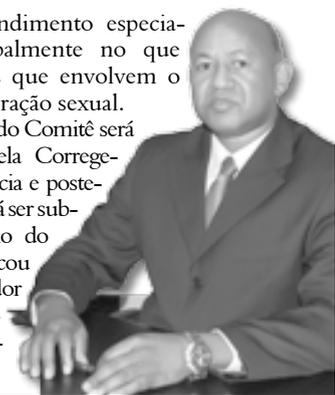
Durante esse encontro, ficou definido que a Corregedoria irá propor à Presidência do TJAC a instalação de uma segunda unidade na área de infância e juventude em Rio Branco, para atender a reivindicação do Comitê.

“Ainda não temos, em Rio Branco, como já existem em outras unidades federativas do país, uma unidade própria para atender essa clientela vítima de crimes”, disse o Promotor de Justiça Francisco Maia.

Na opinião do representante do Ministério Público, a criança ou o adolescente, como vítima,

precisa de atendimento especializado, principalmente no que tange a crimes que envolvem o abuso e a exploração sexual.

“A sugestão do Comitê será encaminhada pela Corregedoria à Presidência e posteriormente deverá ser submetida ao Pleno do Tribunal”, explicou o Desembargador Samoel Evangelista sobre o procedimento.



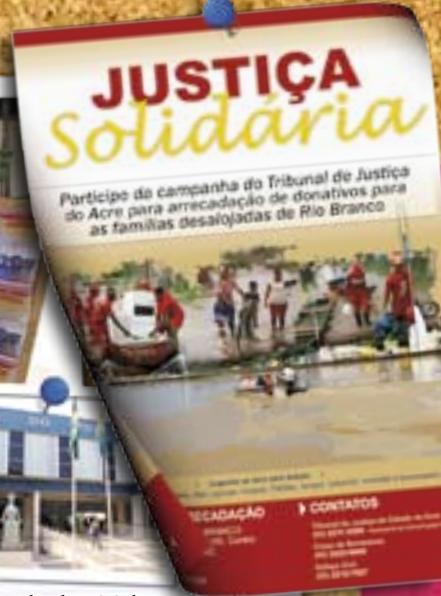
## Turmas Recursais têm novos presidentes

Os juízes Afonso Braña Muniz<sup>(1)</sup> e Lois Carlos Arruda<sup>(2)</sup> são os novos presidentes da 1ª e 2ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre. O Juiz Afonso Braña Muniz foi escolhido pelos membros titulares da 1ª Turma durante a 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2009. Afonso Braña substitui a Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro na Presidência do Órgão. Seu mandato terá duração de um ano e iniciou no dia 8 de abril. Já o Juiz Lois Carlos Arruda substitui a Juíza Solange de Souza Fagundes na Presidência da 2ª Turma Recursal. Sua eleição ocorreu na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de abril de 2009, e seu mandato, com duração de um ano, teve início no dia 9 de abril. Atualmente a 1ª Turma é composta pelos seguintes magistrados: Afonso Braña Muniz – Presidente; Olívia Maria Alves Ribeiro – Membro; Marcos Thadeu de Andrade Matias – Membro; José Augusto Cunha Fontes – Suplente; Raimundo Nonato da Costa Maia – Suplente. A 2ª Turma é composta pelos juízes Lois Carlos Arruda – Presidente; Solange de Souza Fagundes – Membro; Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira – Membro; Marcelo Badaró Duarte – Suplente; e Elcio Sabo Mendes Júnior – Suplente.



## TRT realiza sessões no Acre

No dia 28 de abril, pela primeira vez em 23 anos de instalação do Tribunal Regional do Trabalho de Rondônia e Acre (TRT-14), os processos trabalhistas e os recursos originados na jurisdição acreana foram apreciados em Rio Branco pelos membros do Tribunal Pleno e das 1ª e 2ª Turmas Recursais. As atividades aconteceram no Plenário do Palácio da Justiça, especialmente cedido pela Direção do Tribunal de Justiça do Acre ao TRT-14. Com essa iniciativa, que deve se repetir por várias vezes, a Desembargadora Federal do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente do TRT-14, explica que a instituição atende uma antiga reivindicação dos advogados acreanos, pois facilita o acompanhamento dos processos pelas partes em Rio Branco, além de incentivar a participação de acadêmicos de Direito e de outros segmentos da sociedade a conhecer melhor como atuam os membros do Tribunal Pleno.



## Justiça Solidária

Durante o período de 20 a 30 de abril, o Tribunal de Justiça promoveu em Rio Branco a campanha "Justiça Solidária", com o objetivo de arrecadar donativos para as famílias desalojadas pela recente cheia do rio Acre. Segundo informações da Defesa Civil, dez bairros próximos ao rio, que atravessa o centro da cidade, foram atingidos e pelo menos 1,5 mil pessoas foram diretamente afetadas pela cheia. O TJAC montou um ponto de arrecadação no Fórum Barão do Rio Branco, onde foram arrecadados sacolões, roupas e sapatos. O material já foi encaminhado pela Diretoria do Foro ao Corpo de Bombeiros Militar, que providenciará a distribuição entre as famílias necessitadas.

## Cronograma

No dia 14 de abril, a Direção do Tribunal de Justiça recebeu do Secretário de Infra-Estrutura e Obras Públicas do Estado, arquiteto Eduardo Vieira, o cronograma físico e financeiro da obra da nova sede do TJAC. O prédio está sendo erguido no Novo Centro Administrativo de Rio Branco, entre a Fundação Hospitalar e o Tribunal Regional Eleitoral do Acre. A visita do Secretário ocorreu logo depois de o governo ter anunciado a retomada da obra, paralisada desde 2007. Depois de discutidos os demonstrativos, o grupo tratou a questão da contrapartida do Judiciário para o prosseguimento dos trabalhos, além de alguns outros detalhes sobre o empreendimento.



O Desembargador Pedro Ranzi, Presidente do Tribunal de Justiça, participou no dia 28 de abril das solenidades que marcaram a visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Acre. O Desembargador acompanhou desde a recepção ao Presidente Lula, em Rio Branco, até a inauguração do aeroporto de Cruzeiro do Sul, segundo maior município do Estado.

